



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 020/22 - DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º . – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
		291	04.241.0120.2111.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
			05	TRASNFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 002	Convenio Federal	
		292	08.244.0120.2113.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
			05	TRASNFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

45.000,00

Fontes de Recursos

05 81 45.000,00

Artigo 3º . – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 03 de Maio de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa